



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, declaro que **Votei favoravelmente, no mérito, ao Projeto de Lei nº 1.769/2019**, cuja votação foi realizada em 17 de março de 2026, que dispõe sobre as definições e características dos produtos derivados de cacau, estabelece o percentual mínimo de cacau nos chocolates e determina a obrigatoriedade da informação clara do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, sejam eles nacionais ou importados, comercializados em todo o território nacional.

A proposição representa um avanço significativo na proteção do consumidor brasileiro, ao garantir maior transparência nas informações prestadas, permitindo escolhas mais conscientes e assegurando a qualidade dos produtos ofertados no mercado.

Além disso, a medida contribui diretamente para a valorização da cadeia produtiva do cacau, especialmente no Estado da Bahia, maior produtor nacional, cuja atividade possui relevância econômica, social e histórica. Ao estabelecer critérios mais rigorosos para a composição dos chocolates, o projeto fortalece o produtor de cacau, combate práticas desleais de mercado e estimula a produção de maior valor agregado.

Como defensor da indústria do cacau da Bahia, entendo que a aprovação desta matéria é fundamental para impulsionar o desenvolvimento regional, gerar emprego e renda, além de posicionar o Brasil de forma mais competitiva no mercado nacional e internacional de chocolates. Diante do exposto, reafirmo meu voto favorável à matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado CAPITÃO ALDEN

